



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7381/05

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar autorizado pela **Lei Municipal nº 3945**, de 27 de Dezembro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, de conformidade com o disposto no artigo 3º, inciso “I”, combinado com o artigo 65, inciso “IX”, ambos da Lei Orgânica do Município, promulgada em 02 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal (Lei 3945/04), crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.820.000,00 (Um milhão, oitocentos e vinte mil reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentária:

01 GABINETE DO PREFEITO

0110 Gabinete do Prefeito e dependências

0110 041228005 9094 Atividade de Apoio ao Programa Administração Superior

3.1.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90 Aplicações diretas 320.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0880 Gabinete do Secretário e dependências

0880 123612005 9018 Atividade de Apoio ao Programa Universalização do Ensino Fundamental com Qualidade

3.1.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90 Aplicações diretas 1.000.000,00

20 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

2020 Gabinete do Secretário e dependências

2020 154526030 9068 Atividade de Apoio ao Programa Trânsito Racional

3.1.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90 Aplicações diretas 500.000,00

Total R\$ 1.820.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento Fiscal :

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

0330 Gabinete do Secretário e dependências

0330 041228090 9104 Atividade de Apoio ao Programa Gestão do Sistema Administração, Finanças e Orçamento

3.1.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90 Aplicações diretas 820.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0880 Gabinete do Secretário e dependências

0880 123652010 9018 Atividade de Apoio ao Programa Educação Infantil com Qualidade

3.1.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90 Aplicações diretas 1.000.000,00

Total R\$ 1.820.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 29 de agosto de 2005.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Wagner Dos Santos Paiva Secretário Municipal de Gestão Administrativa